



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COGET/SECIA

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4709792

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Parâmetros escalares serão utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

IMPACTO	5 - Muito alto					
	4 - Alto					
	3 - Médio					
	2 - Baixo					
	1 - Muito baixo					
		1 - Muito baixa	2 - Baixa	3 - Média	4 - Alta	5 - Muito alta
		PROBABILIDADE				

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
1-2	3-6	8-12	15-25

Figura 2: Escala de Classificação de Risco.

Referência: Resolução CNJ nº 468, de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

1.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à) ^[1]	P ^[2]	I ^[3]	Nível de Risco ^[4] (P x I)
R01	Justificativa técnica ou documental insuficiente para a inexigibilidade	Planejamento da Contratação	1	4	4
R02	Descrição de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação	Planejamento da Contratação	1	4	4
R03	Dimensionamento inadequado de usuários	Planejamento da Contratação	2	4	8
R04	Atraso no início da prestação dos serviços contratados	Gestão Contratual	1	4	4
R05	Indisponibilidade da plataforma	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	2	4	8
R06	Baixa adesão dos usuários à solução contratada	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	3	4	12
R07	Violação de Segurança ou vazamento de dados	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	2	5	10
R08	Baixa qualidade técnica nas respostas ou geração de informações incorretas ("alucinações")	Solução Tecnológica	3	3	9
R09	Dependência excessiva da ferramenta (aprisionamento tecnológico)	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	3	4	12

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

^[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

^[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

^[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

^[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01	Justificativa técnica ou documental insuficiente para a inexigibilidade	
PROBABILIDADE	Muito Baixa	
IMPACTO	Alto	
DANO 1	Questionamentos de órgãos de controle e suspensão da contratação	
DANO 2	Retrabalho na elaboração dos artefatos do planejamento	
DANO 3	Atraso na formalização e início da execução contratual	
TRATAMENTO	Prevenir	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado, com uma análise aprofundada do mercado e a caracterização da inviabilidade de competição	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Realizar uma análise detalhada de contratações similares na Administração Pública, documentando os casos de sucesso e as justificativas aceitas para inexigibilidade	Equipe de Planejamento da Contratação
03	Anexar ao processo evidências técnicas que confirmem as características únicas da solução e a inviabilidade de competição	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

01	Em caso de questionamento, revisar e fortalecer imediatamente os artefatos de planejamento com base nas recomendações dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Se a justificativa for considerada insubsistente, reiniciar o processo de contratação na modalidade licitatória adequada	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02	Descrição de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação	
PROBABILIDADE	Muito Baixa	
IMPACTO	Alto	
DANO 1	Contratação da solução que não atende às necessidades do negócio	
DANO 2	Questionamentos por parte dos interessados	
DANO 3	Atraso na contratação dos serviços	
TRATAMENTO	Prevenir	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Envolver os requisitantes e potenciais usuários finais em todas as etapas de definição dos requisitos da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Definir os requisitos de forma clara, mensurável e completa no ETP e no Termo de Referência, permitindo aferir com exatidão o atendimento à necessidade	Equipe de Planejamento da Contratação
03	Analisar contratações similares na Administração Pública para identificar requisitos relevantes e lições aprendidas	Equipe de Planejamento da Contratação
04	Validar requisitos de negócio com as áreas finalísticas	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Revisar os artefatos de planejamento para corrigir as inconsistências nos requisitos identificados	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Refazer os artefatos de planejamento caso a revisão não seja suficiente para garantir o alinhamento com as necessidades	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03	Dimensionamento inadequado de usuários	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
DANO 1	Insuficiência de recursos contratados para atender à demanda real	
DANO 2	Utilização de recursos públicos com baixa eficiência	
TRATAMENTO	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Realizar levantamento detalhado junto aos Gabinetes de Ministros e Auditorias Militares para mapear o número de usuários potenciais e a necessidade real de uso da solução	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Estimar o volume médio de requisições e os custos de processamento com base em dados históricos, projetos piloto ou informações de contratações similares	Equipe de Planejamento da Contratação
03	Pesquisar contratações similares e mapear cenários compatíveis, verificando junto aos contratantes as principais dificuldades enfrentadas no dimensionamento	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Propor aditivo ou supressão contratual para ajustar o escopo à necessidade real, caso o consumo efetivo seja significativamente diferente do estimado	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Adotar um modelo de pagamento flexível, baseado no consumo real (pay-per-use), para mitigar os riscos de superdimensionamento ou subdimensionamento	Equipe de Planejamento da Contratação

3.2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Não se aplica, tendo em vista que a contratação ocorrerá por Inexigibilidade.

3.3. FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

RISCO 04	Atraso no início da prestação dos serviços contratados	
PROBABILIDADE	Muito Baixa	
IMPACTO	Alto	
DANO 1	Indisponibilidade do ambiente para os usuários finais	
TRATAMENTO	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Estabelecer um cronograma detalhado de início das atividades, com marcos claros e responsabilidades definidas	Equipe de Planejamento da Contratação; Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Aplicar as penalidades contratuais cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato, como multas e outras sanções	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

RISCO 05	Indisponibilidade da plataforma	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
DANO 1	Paralisação das atividades que dependem da ferramenta, causando atrasos e perda de produtividade	
TRATAMENTO	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Exigir no contrato um Acordo de Nível de Serviço (SLA) de no mínimo 99,5% de disponibilidade	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Acionar o suporte técnico da contratada para restabelecimento imediato do serviço	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
02	Aplicar glosas e penalidades previstas no Contrato, de forma a coibir a reincidência	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

RISCO 06	Baixa adesão dos usuários à solução contratada	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
DANO 1	O investimento não gera o retorno esperado em produtividade, e a ferramenta se torna subutilizada	
DANO 2	Não alcance dos benefícios esperados	
DANO 3	Criação de uma percepção negativa sobre soluções de inteligência artificial	
DANO 4	Descontinuidade da solução	
TRATAMENTO	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Comunicar os benefícios da nova ferramenta e engajar os usuários desde o início da implantação da solução	DITIN
02	Promover treinamentos, workshops e a criação de materiais de apoio (guias rápidos, vídeos) para capacitar os usuários a utilizarem a solução de forma eficaz	DITIN
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

01	Realizar pesquisas e entrevistas com os usuários para identificar os motivos da baixa adesão (usabilidade, falta de funcionalidades, desconhecimento)	DITIN
02	Elaborar e executar um plano de ação para endereçar as causas da baixa adesão, que pode incluir novos treinamentos, ajustes na ferramenta ou campanhas de incentivo	DITIN

RISCO 07	Violação de Segurança ou vazamento de dados	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Muito Alto	
DANO 1	Exposição de dados processuais sigilosos, com graves consequências legais e reputacionais para a JMU.	
DANO 2	Responsabilização institucional e danos reputacionais	
DANO 3	Abertura de processo administrativo e judicial	
TRATAMENTO	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Escolher fornecedor com políticas robustas de segurança (<i>Zero Retention, Privacy by Design</i>) e exigir conformidade com a LGPD e Resolução CNJ nº 615/2025.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Acionar o plano de resposta a incidentes de segurança	DITIN
02	Comunicar a autoridade de proteção de dados e a alta administração	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato e DITIN
03	Aplicar sanções contratuais à contratada	Gestor do Contrato

RISCO 08	Baixa qualidade técnica nas respostas ou geração de informações incorretas ("alucinações")	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
DANO 1	Produção de minutas com erros jurídicos, citações falsas ou informações imprecisas, podendo induzir magistrados a erro	
DANO 2	Redução da confiabilidade e adoção pelos usuários	
TRATAMENTO	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Escolher solução com mecanismos anti-alucinação e alta precisão, conforme validado em testes	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Promover treinamento contínuo dos usuários sobre a necessidade de supervisão humana	DITIN
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Implementar fluxo de revisão obrigatória das minutas geradas pela IA	Usuários da solução
02	Reportar falhas ao fornecedor para aprimoramento do modelo	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

RISCO 09	Dependência excessiva da ferramenta (aprisionamento tecnológico)	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
DANO 1	Dificuldade de migrar para outra solução no futuro devido à alta integração e dependência dos fluxos de trabalho na ferramenta contratada	
TRATAMENTO	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Garantir no contrato cláusulas de portabilidade de dados e modelos de estilo	Equipe de Planejamento da Contratação

02	Prever planos de transição contratual	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Iniciar processo de prospecção de novas soluções com antecedência ao término do contrato	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato e DITIN
02	Planejar migração gradual	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato e DITIN

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

4.1. A equipe de gestão contratual deve manter lista de registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. Conforme Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
ANTONELLA DONATO Coordenadora Matrícula: 7611	MATEUS DRIGO DA SILVA Chefe de seção Matrícula: 1760	LUIS GUSTAVO COSTA REIS Analista Judiciário Matrícula: 7388

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
IANNE CARVALHO BARROS Diretor de Tecnologia da Informação e Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DRIGO DA SILVA**, INTEGRANTE TÉCNICO, em 22/12/2025, às 12:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS**, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, em 22/12/2025, às 12:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONELLA DONATO**, COORDENADORA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 22/12/2025, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS**, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em 22/12/2025, às 12:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4709792** e o código CRC **7D605CB2**.

